

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 21 de outubro
de 2016

Aos vinte um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores Fábio Nuno Freitas Fraga e José Manuel Avelar Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Pelo Sr. Vereador José Manuel Avelar Nunes foi apresentado um pedido de justificação de falta à ultima reunião do dia 29 de setembro, tendo esta Câmara Municipal por votação nominal deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

III

ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDIFÍCIO
DO RESTAURANTE “O CALDEIRÃO”, PARA EFEITOS DA
ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO

A Câmara Municipal do Corvo possui um imóvel (melhor identificado em anexo) onde é desenvolvida a atividade de restauração e cuja exploração vinha sendo até aqui concretizada por particular; -----
Aquele contrato foi tempestivamente denunciado pela
_____, através da sua carta datada de 6 de outubro de
2016 em anexo; -----

No entretanto, conforme ofício/SATA em anexo, dando-se por reproduzido (e considerando os desenvolvimentos ulteriores deste processo), o edifício

em causa será demolido a curto prazo, por razões de promoção da segurança e boa operacionalidade da pista do aeródromo do Corvo; -----
Enquanto não se procede à referida demolição e tendo presente a época estival em curso e todos os relevantes interesses públicos manifestos no que ao turismo conhecendo-se que não existem outras alternativas presentes na ilha em matéria de restauração (já que o único restaurante além do Caldeirão, o restaurante Traineira, anunciou o seu encerramento) e enquanto não se procede à demolição do edifício camarário onde até aqui se concretizava igualmente a atividade de restauração, importa que a câmara municipal acautele a continuidade de funcionamento desta valência no Corvo, proporcionando-se à população em geral e aos visitantes a única solução de disporem de um local apropriado a que recorrer nesta matéria, tal seja a de, imediatamente, se dar de exploração o referido espaço, pelo referido período muito curto, a agente local que se mostrou interessado em laborar tendo presentes estes condicionalismos e com habilitações para o efeito, tal seja o empresário -----

Atento o acima sumariado, e considerando que a avaliação do imóvel confere competência decisória de oneração do mesmo à câmara municipal (cfr. art. 33º/1, g) da Lei nº 75/2013, de 12/9), e tendo igualmente presente o Caderno de Encargos em anexo, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e da Sra. Vereadora Ashley Domingos, e votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Nunes e Fábio Fraga, aprovar a abertura do procedimento de ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE “O CALDEIRÃO”, PARA EFEITOS DA ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO, nos termos do Caderno de Encargos e do Programa do Procedimento, em anexo, dando-se por reproduzidos e que por esta via igualmente se aprovam. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
Os Srs. Vereadores José Manuel Nunes e Fábio Fraga, apresentaram declaração de voto, ficando o referido documento arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

IV

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA – ECO MUSEU

Foi apresentado um requerimento do . O
sr. Vereador José Manuel Nunes declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----

A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e

das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que o pedido de intervenção apresentado pelo

visando a recuperação de um imóvel sito na Rua da Matriz, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 445, posicionam-se como intenção fundamental à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município.-----
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes. --
Regressou à sala o Sr. Vereador José Manuel Nunes. -----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

A câmara municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do correspondente parecer técnico, o projeto de arquitetura apresentado pelo _____, para a construção de habitação unifamiliar, situada na Rua Joaquim Pedro Coelho, devendo apresentar os correspondentes projetos de especialidades. -----

A câmara municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente, abstenção da Sra. Vereadora Ashley Domingos, e votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Nunes e Fábio Fraga, o projeto de arquitetura apresentado pela empresa Somague – Ediçor SA, de remodelação e ampliação de dois barracões – Café e Restaurante, situado no Boqueirão, devendo apresentar os correspondentes projetos de especialidades. -----

Os Srs. Vereadores José Manuel Nunes e Fábio Fraga, apresentaram declaração de voto, ficando o referido documento arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

A câmara municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do correspondente parecer técnico, o projeto de demolição do Morro Adjacente á Torre de Controle e Aeródromo do Corvo, apresentado pela empresa Somague – Ediçor SA. -----

VI

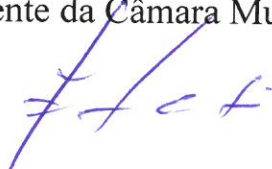
OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Vereador José Manuel Nunes solicitou que lhe fosse facultado uma cópia do mapa de férias do corrente ano dos funcionários da câmara municipal. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

